



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0219/2023

**“Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputado Neodi Saretta

**Relator:** Deputado Rodrigo Minotto

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0219/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a **Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária, de Criciúma**.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 4 de julho de 2023 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, após diligenciamento, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Napoleão Bernardes, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da proposição.

Ato contínuo, a matéria foi enviada a esta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Com fulcro no disposto nos art. 78, c/c arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária, de Criciúma, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade tem por finalidade promover a cultura, o lazer e a recreação, especialmente para a comunidade negra de Criciúma e região, por meio de atividades esportivas, culturais e sociais.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0219/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
05/06/2025, às 12:12.

---